



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a retirada da placa de proibido estacionar da rua Giuseppe Braido (rua sem saída), esquina com rua Manoel Augusto Ferreirinha, bairro Boa Vista.

Moradores, comerciantes, e motoristas nos procuraram para que esta placa seja retirada, pois no local só há vagas para três veículos, sendo rua Giuseppe Braido seu final é sem saída, e que, ali poderiam estacionar veículos que fossem fazer algum serviço rápido, saindo logo em seguida.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Tal medida viria ajudar o comércio local, pois faltam vagas de estacionamento e, com esta medida, o trânsito fluiria melhor, com maior rotatividade de estacionamento.

Diante do exposto, solicitamos estudos para a retirada da referida placa.

Plenário dos Autonomistas, 10 de março de 2020.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA